



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ  
CNPJ: 13.922.620/0001-20

---

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 67/2026  
DE 15 DE ABRIL DE 2026

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE  
ITAETÊ."

O **Prefeito Municipal de Itaetê, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais,

- Considerando que o feriado cívico de Tiradentes é dia 21 de abril, uma terça-feira;
- Considerando a necessidade de organização do serviço público municipal e razoabilidade no trato com as despesas administrativas funcionais;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica designada a data de 20 de abril de 2026 (segunda-feira) como ponto facultativo para o serviço público municipal de Itaetê.

Parágrafo único. Os serviços essenciais, da Saúde e Limpeza Pública, por exemplo, não estão sujeitos a esse decreto.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê, Bahia**, em 15 de abril de 2026.

**Zenildo Matos de Oliveira**  
Prefeito Municipal